



LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Pessoa Jurídica sob nº 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 - Promoção Social nº 348778
Inscrição Ceas 172/84 – Registro no CNAS Nº 44.006000076/96-94
Utilidade Pública Municipal Lei Nº 1136/78 – Utilidade Pública Federal (Processo MJ nº 7.718/98-15)
Rua Pará, 1035 – Fone: (18) 3582-1320 – Caixa Postal 12 – CEP: 17.730-000 – Parapuã/SP
E-Mail: lardosvelhos.parapua@hotmail.com

ADITAMENTO DO PLANO DE TRABALHO

ANO DE 2020.

1.- Dados Cadastrais da Organização da Sociedade Civil (OSC)

Órgão / Entidade: Lar dos velhos de Parapuã			CNPJ: 46462073/0001-04
Endereço: Rua Pará nº 1131 Centro			
Cidade: Parapuã	UF: SP	CEP:17.730-000	Telefone (18) 3582-1320
Conta Corrente /Federal /Estadual /Municipal			
Agência:	C/C:	Banco:	Praça de Pagamento:
2405-8	14.655-2	Banco do Brasil	Parapuã/SP

2.- Denominação do Serviço em conformidade com a Tipificação de Serviços Socioassistenciais

Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade: Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI

O Acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, 46 com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. Idosos com vínculo de parentesco ou afinidade – casais, irmãos, amigos, etc., devem ser atendidos na mesma unidade. Preferencialmente, deve ser ofertado aos casais de idosos o compartilhamento do mesmo quarto. Idosos com deficiência devem ser incluídos nesse



LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Pessoa Jurídica sob nº 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 - Promoção Social nº 3487/78
Inscrição Ceas 172/84 – Registro no CNAS Nº 44.006000076/96-94
Utilidade Pública Municipal Lei Nº 1136/78 – Utilidade Pública Federal (Processo MJ nº 7.718/98-15)
Rua Pará, 1035 – Fone: (18) 3582-1320 – Caixa Postal 12 – CEP: 17.730-000 – Parapuã/SP
E-Mail: lardosvelhos.prapua@hotmail.com

serviço, de modo a prevenir práticas segregacionistas e o isolamento desse segmento.

3.- Apresentação da Unidade Executora

A instituição Lar dos Velhos de Parapuã foi fundada em 29 de abril de 1969, funciona em regime residencial e atende idosos de ambos os sexos, na faixa etária acima de 60 anos. A organização possui as seguinte instalação: 01 (um) escritório; 01 (um) refeitório; 01 (uma) cozinha; 06 (seis) banheiros; 02 (dois) blocos de alojamento para acomodação dos idosos; 01 (uma) lavanderia; 01 (uma) rouparia; 02 (duas) varandas; 01 (um) pátio com jardim; 01 (uma) sala de atendimento para a Assistente Social; 02 (dois) almoxarifados; 01 (uma) sala para fisioterapia; 01 (um) posto de enfermagem; 01 (uma) sala dos enfermeiros; e 01 (uma) capela.

O atendimento é realizado de forma integral, visando oferecer alimentação, vestuário, medicamentos, atendimento médico, fisioterapia, social, e terapêutico ocupacional a indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade. A organização desenvolve o Serviço de Proteção Social de alta complexidade, de acordo com a Resolução nº 109 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), de 11 de novembro de 2009, visando à garantia de privacidade, respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de ciclos de vida, raça/etnia, religião e gênero. Considerando que o aumento da longevidade e a redução das taxas de mortalidade, nas últimas décadas, mudaram nosso perfil demográfico e que, rapidamente o envelhecimento tornou-se questão fundamental para as políticas públicas; se faz necessário o serviço de acolhimento institucional de longa permanência para idosos. Pautados na Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, no capítulo dos Direitos fundamentais descreve o art.9º - “ ser obrigação do Estado, garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade” e ainda no seu art. 33 – A Assistência Social aos idosos será prestada de forma articulada, conforme os princípios e diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, na Política Nacional do Idoso, no Sistema Único de Saúde e demais normas pertinentes”. No que tange aos aspectos biopsicossociais, os usuários já dão entrada na entidade com impedimento de longo prazo de natureza



LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Pessoa Jurídica sob nº 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 - Promoção Social nº 3487/78
Inscrição Ceas 172/84 – Registro no CNAS Nº 44.006000076/96-94
Utilidade Pública Municipal Lei Nº 1136/78 – Utilidade Pública Federal (Processo MJ nº 7.718/98-15)
Rua Pará, 1035 – Fone: (18) 3582-1320 – Caixa Postal 12 – CEP: 17.730-000 – Parapuã/SP
E-Mail: lardosvelhos.parapua@hotmail.com

física, mental, intelectual ou sensorial. A convivência familiar fragilizada ou rompida também colabora para a institucionalização da pessoa idosa. O trabalho desenvolvido pela organização justifica-se devido ao fenômeno universal do envelhecimento das populações. A decorrência do aumento do tempo de vida tem colocado na ordem do dia a questão dos idosos e dos aposentados.

Embora a longevidade constitua uma notável conquista da ciência (processo inevitável e irreversível), todas as pessoas sensatas são unânimes em afirmar que mais importante do que ter a existência prolongada é envelhecer com dignidade e qualidade de vida. Sendo assim a entidade propõe atender seus usuários de acordo com as legislações que asseguram os direitos desse segmento. O atendimento prestado é personalizado e em pequenos grupos, favorecendo assim o convívio familiar, comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponibilizados pela rede de serviços sócio assistenciais local. A organização tem por objetivo atender pessoas idosas independentes e/ ou com diversos graus de dependência, com os vínculos familiares fragilizados ou rompidos; pessoas idosas que não dispõem de condições para permanecer com suas famílias, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e abandono. Devido à falta de equipamentos no município e região, a organização atende pessoas idosas de outras localidades. Com relação ao acesso à renda, verifica-se que grande maioria dos usuários são aposentados, recebem benefícios de caráter previdenciário e assistencial como o BPC (Benefício de Prestação continuada).

4.- Objetivo Geral

Frente a essa problemática, a instituição, se propõe a oferecer aos idosos abrigados um completo atendimento com ações concretas e inovadoras voltadas para o atendimento de vinte (20) idosos com serviços de abrigo e prestação de serviços como: alimentação, higiene, cuidados para a manutenção da saúde ou recuperação da mesma, atividades de recreação e lazer. Nossa missão é proporcionar melhor qualidade de vida aos idosos residentes, com base nos princípios éticos, humanitários e de responsabilidade social, por meio de todos os esforços possíveis das pessoas envolvidas. Com valores da espiritualidade, amor, caridade, humildade e justiça.



LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Pessoa Jurídica sob nº 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 - Promoção Social nº 3487/78
Inscrição Ceas 172/84 – Registro no CNAS Nº 44.006000076/96-94
Utilidade Pública Municipal Lei Nº 1136/78 – Utilidade Pública Federal (Processo MJ nº 7.718/98-15)
Rua Pará, 1035 – Fone: (18) 3582-1320 – Caixa Postal 12 – CEP: 17.730-000 – Parapuã/SP
E-Mail: lardosvelhos.parapua@hotmail.com

5.- Objetivo Especifico

- Acolher idosos, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral, assegurando-lhes direitos;
- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de garantia de Direitos e às demais políticas públicas e setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Diminuir os estigmas e estereótipos negativos com relação ao envelhecimento;
- Promover o acesso a programações culturais, atividades internas e externas, de lazer, de esporte, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades;
- Promover momentos de descontração, de interação entre grupos, de desinibição, de socialização entre pares, de movimentos expressivos realizados de forma prazerosa, desafiante e que levam a novas descobertas;



LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Pessoa Jurídica sob nº 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 - Promoção Social nº 3487/78
Inscrição Ceas 172/84 – Registro no CNAS Nº 44.006000076/96-94
Utilidade Pública Municipal Lei Nº 1136/78 – Utilidade Pública Federal (Processo MJ nº 7.718/98-15)
Rua Pará, 1035 – Fone: (18) 3582-1320 – Caixa Postal 12 – CEP: 17.730-000 – Parapuã/SP
E-Mail: lardosvelhos.parapua@hotmail.com

- Proporcionar um envelhecimento mais longo e saudável;
- Promover o acesso ao BPC e a outros benefícios previdenciários; no que tange aos aspectos biopsicossociais, os usuários já dão entrada na entidade com impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial. A convivência familiar fragilizada ou rompida também colabora para a institucionalização da pessoa idosa.
- O trabalho desenvolvido pela entidade justifica-se devido ao fenômeno universal do envelhecimento das populações. A decorrência do aumento do tempo de vida tem colocado na ordem do dia a questão dos idosos e dos aposentados. Embora a longevidade constitua uma notável conquista da ciência (processo inevitável e irreversível), todas as pessoas sensatas são unânimes em afirmar que mais importante do que ter a existência prolongada é envelhecer com dignidade e qualidade de vida. Sendo assim a entidade propõe atender seus usuários em consonância com as legislações que asseguram os direitos desse segmento.

6.- Idosos Atendidos pela Organização

01	Irene Flores Pedrassoli	79 anos
02	José dos santos	74 anos
03	Maria Alves	71 anos
04	Maria Evaristo da Silva	66 anos
05	Paulo Raposo	75 anos
06	Sebastião Veridiano da Silva	76 anos
07	Sonia Ap. Gonçalves Queiroz	56 anos
08	Otília Raffi Guedes	62 anos
09	Clarice Goldoni	76 anos
10	João Batista	78 anos
11	Aparecida Giacon	75 anos



LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Pessoa Jurídica sob nº 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 - Promoção Social nº 3487/78
Inscrição Ceas 172/84 – Registro no CNAS Nº 44.006000076/96-94
Utilidade Pública Municipal Lei Nº 1136/78 – Utilidade Pública Federal (Processo MJ nº 7.718/98-15)
Rua Pará, 1035 – Fone: (18) 3582-1320 – Caixa Postal 12 – CEP: 17.730-000 – Parapuã/SP
E-Mail: lardosvelhos.parapua@hotmail.com

12	José Pereira	82 anos
13	Malvina José Vicente	80 anos
14	Valdecir Rosssi	58 anos
15	Olívio Gonçalves	86 anos
16	Maria Hercília de Oliveira	83 anos
17	Cosmo Porto de Souza	87 anos
18	Maria Rivier	82 anos
19	José Nunes	81 anos
20	Maria Lopes	71 anos

7.- Número de usuários atendidos pelo presente Plano de Trabalho, por Grau de dependência:

Condição	Descrição – RDC 283/2005 - Anvisa	Número de Idosos
Grau I	Idosos independentes, mesmo que requeiram uso de equipamentos de autoajuda	08
Grau II	Idosos com dependência em até três atividades de autocuidado para a vida diária tais como: alimentação, mobilidade, higiene; sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada.	08
Grau III	Idosos com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e ou com comprometimento cognitivo	04

Obs: O número de idosos por grau de dependência é variável, de acordo com exames periódicos realizados pelos médicos, motivando o presente aditamento em relação ao Plano de Trabalho anteriormente apresentado.



LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Pessoa Jurídica sob nº 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 - Promoção Social nº 3487/78
Inscrição Ceas 172/84 – Registro no CNAS Nº 44.006000076/96-94
Utilidade Pública Municipal Lei Nº 1136/78 – Utilidade Pública Federal (Processo MJ nº 7.718/98-15)
Rua Pará, 1035 – Fone: (18) 3582-1320 – Caixa Postal 12 – CEP: 17.730-000 – Parapuã/SP
E-Mail: lardosvelhos.parapua@hotmail.com

8.- Funcionários da Organização

Nome	Escolaridade	Cargo/Função no Projeto
1) Débora Garcia Fruteiro	Superior Enfermagem	Enfermeira Responsável Técnica
2) Natany Massarotto F. Alves	Superior Enfermagem	Enfermeira
3) Mariane Slonzon Lima	Superior Serviço Social	Assistente Social
4) Rafaela Manganelli da Silva	Superior Nutricionista	Nutricionista
5) Marisa Delfina de S Garcia	Ensino Médio Completo	Secretária
6) Erica R. de Oliveira	Ensino Médio Completo	Auxiliar de Enfermagem
7) Grasiela Muniz Ferreira	Ensino Médio Completo	Auxiliar de Enfermagem
8) Jane Silva de Souza	Fundamental Completo	Serviços Gerais
9) Andréia Ap. de Oliveira	Fundamental Completo	Serviços Gerais
10) Sueli Silva de Souza	Fundamental Completo	Serviços Gerais
11) Silvana Barbosa de Aguiar	Ensino Médio Completo	Serviços Gerais
12) Tatiane Cristina da Silva	Fundamental Completo	Serviços Gerais
13) Rosa Justina G. Sandrin	Superior Completo	Serviços Gerais
14) Noeli Feitosa	Fundamental Completo	Serviços Gerais
15) Célia Regina dos Santos	Fundamental Incompleto	Serviços Gerais

Obs: O número funcionários é variável, de acordo com a quantidade de idosos, por grau de dependência, motivando o presente aditamento em relação ao Plano de Trabalho anteriormente apresentado.

9.- Especificação das Atividades na Organização

Atividades	Procedimento Metodológico	Responsável	Periodicidade
Atividades Intergeracionais	Resgate da história de vida dos integrantes – para que eles se apropriem	Grupo de idosos, Assistente Social,	4 vezes ao mês



LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Pessoa Jurídica sob nº 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 - Promoção Social nº 3487/78
Inscrição Ceas 172/84 – Registro no CNAS Nº 44.006000076/96-94
Utilidade Pública Municipal Lei Nº 1136/78 – Utilidade Pública Federal (Processo MJ nº 7.718/98-15)
Rua Pará, 1035 – Fone: (18) 3582-1320 – Caixa Postal 12 – CEP: 17.730-000 – Parapuã/SP
E-Mail: lardosvelhos.parapua@hotmail.com

	<p>com de suas experiências vividas e possam compartilhá-las com o grupo e assim, resgatar a autoestima e melhorar o vínculo interpessoal. Idosos como: cantar uma música; Levantamento das habilidades dos participantes.</p> <p>Atendimentos Individuais: Serão realizados como forma de oferecer acolhimento e orientação aos idosos da entidade e recém-chegados, favorecendo a adaptação ao ambiente, conhecendo suas potencialidades, dificuldades e história de vida; aos idosos que apresentarem queixas, mudanças de comportamento ou passarem por alguma dificuldade, no intuito de prevenir patologias e recuperar funções psíquicas e emocionais. Idosos acamados que não se comunicarem verbalmente, também receberão o atendimento individual, através de cuidados paliativos como: massagens terapêuticas, músicas de relaxamento, reconhecimento dos sentidos e alívio das tensões.</p>	Terapeuta Ocupacional	
Orientação familiar	O fortalecimento das famílias deve ser apoiado e potencializado, especialmente no que se refere ao respeito aos direitos	Assistente Social	Sempre que houver necessidade



LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Pessoa Jurídica sob nº 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 - Promoção Social nº 3487/78
Inscrição Ceas 172/84 – Registro no CNAS Nº 44.006000076/96-94
Utilidade Pública Municipal Lei Nº 1136/78 – Utilidade Pública Federal (Processo MJ nº 7.718/98-15)
Rua Pará, 1035 – Fone: (18) 3582-1320 – Caixa Postal 12 – CEP: 17.730-000 – Parapuã/SP
E-Mail: lardosvelhos.parapua@hotmail.com

	<p>da pessoa idosa. A atenção a família é de extrema importância para manter a boa relação entre idoso e seus familiares, para que os mesmos compreendam o funcionamento da entidade e sua importância Trabalho com a Família: Serão acompanhados os familiares que realizarem visitas na entidade, como forma de orienta-los, transmitindo a evolução ou regressão do idoso, a forma que necessitarem ser tratados em determinados casos, estimulando a importância de sua presença na vida do idoso; além de reuniões bimestrais da equipe com a família dos idosos, oferecendo orientações necessárias sobre o funcionamento da entidade, o quadro atual do idoso e o papel da família na entidade.</p>		
Semana do Idoso	<p>Através da ação pretende-se conscientizar a comunidade sobre a importância da acessibilidade. Nessa caminhada todos os usuários de diferentes limitações serão convidados a dar um passeio nas extremidades da entidade. Cada voluntário conduzirá um</p>	<p>Assistente Social, Enfermeiro (ERT) Diretoria, voluntários da comunidade</p>	<p>A cada três meses.</p>



LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Pessoa Jurídica sob nº 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 - Promoção Social nº 3487/78
Inscrição Ceas 172/84 – Registro no CNAS Nº 44.006000076/96-94
Utilidade Pública Municipal Lei Nº 1136/78 – Utilidade Pública Federal (Processo MJ nº 7.718/98-15)
Rua Pará, 1035 – Fone: (18) 3582-1320 – Caixa Postal 12 – CEP: 17.730-000 – Parapuã/SP
E-Mail: lardosvelhos.parapua@hotmail.com

	assistido. Pretende-se também humanizar a comunidade e evitar o isolamento desse segmento		
Favorecer a Convivência mista entre os residentes	Estimular a participação dos idosos nas atividades (Artesanato, passeios, jogos interativos lúdicos, caminhadas, cozinha terapêutica, escola, atividade física. Atendimentos Grupais: Serão realizados com os idosos, com a finalidade de trabalhar os sentimentos vivenciados de acordo com as necessidades e problemas apresentados, também em algumas datas comemorativas para se trabalhar o tema, em casos de óbitos de outros idosos para a elaboração do luto, e como forma de fortalecer o corpo e a mente do idoso; proporcionando qualidade de vida, estimulando à expressão verbal, corporal, artística, psicomotora, a interação grupal, criatividade; através de trabalhos manuais, dinâmicas, jogos, atividades de raciocínio e pinturas.	Equipe multidisciplinar e voluntários da comunidade	Semanal

Obs: Métodos de verificação de resultados serão obtidos com relato dos idosos e comprovados com prontuário social e arquivo fotográfico.



LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Pessoa Jurídica sob nº 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 - Promoção Social nº 3487/78
Inscrição Ceas 172/84 – Registro no CNAS Nº 44.006000076/96-94
Utilidade Pública Municipal Lei Nº 1136/78 – Utilidade Pública Federal (Processo MJ nº 7.718/98-15)
Rua Pará, 1035 – Fone: (18) 3582-1320 – Caixa Postal 12 – CEP: 17.730-000 – Parapuã/SP
E-Mail: lardosvelhos.parapua@hotmail.com

- **Ações Multidisciplinares:** serão organizadas festividades em datas comemorativas, com a participação da comunidade, além de membros da diretoria, para que os idosos possam vivenciar cada data do ano sem perder a referência cronológica, além de ser um momento diferenciado dentro da rotina da entidade; serão comemorados também os aniversariantes do mês, como forma de valorizá-los e prestigiá-los. entre as ações citadas, também serão realizadas: culinária com as idosas, trabalhos manuais, decorações, avaliações, bingos, atividades físicas, jogos lúdicos.(dominó/baralho, desenho, música, dentre outros), artesanato, dinâmicas e bingos- Serão realizadas festas entre os pacientes que participam do grupo de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, junto com a diretoria e funcionários da instituição.

- **Capoterapia:** realizadas aulas de capoeira, uma vez na semana, com parceria do Crass.. A Terapia Ocupacional visa manter, restaurar e melhorar a capacidade funcional, mantendo o idoso ativo e independente o maior tempo possível. As atividades ocupacionais existem no espaço da instituição e em alguns momentos são realizadas em espaços da comunidade.

-**Atividades externas:** Serão realizados passeios no decorrer da semana com grupo de idosos, tais como: Passeio na feira, Sorveteria, compra no comércio e supermercado, lazer em chácaras, entre outras.

-**Trabalho com a Equipe:** os atendimentos individuais com os funcionários, sempre serão feitos de acordo com a necessidade, no intuito de garantir a saúde mental do trabalhador e um bom clima organizacional, além de mensalmente participar das reuniões com a equipe, discutindo ideias, propostas, mudanças necessárias, estimulando o trabalho em equipe e a troca de informações.

- **Trabalho Documental:** os Relatórios mensais continuarão sendo feitos, relatando o trabalho na área de Social e Saúde para os órgãos vinculados à entidade como prestação de contas do serviço ofertado, Declarações, Laudos, Ofícios e Pareceres para outros órgãos competentes.



LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Pessoa Jurídica sob nº 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 - Promoção Social nº 3487/78
Inscrição Ceas 172/84 – Registro no CNAS Nº 44.006000076/96-94
Utilidade Pública Municipal Lei Nº 1136/78 – Utilidade Pública Federal (Processo MJ nº 7.718/98-15)
Rua Pará, 1035 – Fone: (18) 3582-1320 – Caixa Postal 12 – CEP: 17.730-000 – Parapuã/SP
E-Mail: lardosvelhos.parapua@hotmail.com

10.- Assistência à Saúde

A equipe de saúde na instituição desempenha atividade primitiva de planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação do serviço de Enfermagem onde houver trabalhador de enfermagem de nível técnico e outros profissionais que realiza cuidado, sendo necessário o enfermeiro para liderar e direcionar esses trabalhadores. É necessário também que o enfermeiro conheça o processo de envelhecimento para assim determinar ações que possam atender integralmente as necessidades expressas e não expressas de cada idoso, com sensibilidade, segurança, maturidade e responsabilidade, possibilitando um ambiente humanizado, acolhedor, contribuindo assim para a melhoria na qualidade de vida do idoso institucionalizado.

O auxiliar de enfermagem tem como atividade observar e descrever sinais e sintomas, prestar e promover cuidados de higiene e conforto, aferir sinais vitais, administrar medicação e realizar a alimentação via enteral, entre outros.

Os cuidadores realizam ações de natureza simples e repetitivas, planejadas pelo enfermeiro, como: cuidados de higiene, alimentação por via oral, prestar companhia ao idoso, promover, movimentação e conforto. Após a apresentação do relatório anual, a Instituição Lar dos Velhos de Parapuã, acolheu mais um idoso com total dependência dos cuidados de enfermagem, somando assim a necessidade de novas contratações, tendo em vista as necessidades de cuidados especializados a esses idosos institucionalizados, e objetivando oferecer um cuidado seguro e de qualidade aos mesmos, a Instituição necessita de uma equipe de profissionais que atendam o dimensionamento de Enfermagem de acordo com a Resolução COFEN- 543/2017, e Resolução RDC nº 283, de 26 de Setembro de 2006, da ANVISA, que classifica o funcionamento das ILPI'S de acordo com suas modalidades, e o cálculo de dimensionamento realizado pela enfermeira responsável que classifica cada idoso de acordo com seu grau de dependência.

Considerando então o cálculo de dimensionamento e, tendo em vista a qualidade do serviço prestado ao idoso, necessita-se da contratação de mais duas funcionárias para integrar a equipe, sendo



LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Pessoa Jurídica sob nº 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 - Promoção Social nº 3487/78
Inscrição Ceas 172/84 – Registro no CNAS Nº 44.006000076/96-94
Utilidade Pública Municipal Lei Nº 1136/78 – Utilidade Pública Federal (Processo MJ nº 7.718/98-15)
Rua Pará, 1035 – Fone: (18) 3582-1320 – Caixa Postal 12 – CEP: 17.730-000 – Parapuã/SP
E-Mail: lardosvelhos.parapua@hotmail.com

já contrata no início de Junho como serviços gerias a funcionaria Célia R. Santos, necessitando então mais uma funcionária, para integrar a equipe de enfermagem.

Com o aumento de profissionais de enfermagem na assistência aos idosos, diminui em 11% a prevalência de úlceras por pressão, perda de peso, uso de drogas psicóticas e uso de cateteres vesicais, menor número de internações hospitalares, menor uso de contenção mecânica, melhorias nos indicadores de qualidade do cuidado ao idoso institucionalizado, promovendo conforto e dignidade.

11.- Apoio Nutricional

- Definir, planejar, organizar, supervisionar e avaliar as atividades de assistência nutricional aos clientes/pacientes, segundo níveis de atendimento em Nutrição;
- Elaborar o diagnóstico nutricional com base nos dados clínicos bioquímicos, antropométricos e dietéticos;
- Elaborar a prescrição dietética com base nas diretrizes do diagnóstico nutricional;
- Registrar em prontuário do paciente a prescrição dietética e a evolução nutricional de acordo com protocolos pré estabelecidos pelo serviço e aprovados pela Instituição;
- Promover educação alimentar e nutricional para pacientes, familiares responsáveis;
- Estabelecer e coordenar os protocolos técnicos do serviço de acordo com as legislações vigentes;
- Orientar e supervisionar a distribuição e administração de dietas;
- Interagir com a equipe multiprofissional, definindo com esta, sempre que pertinente, os procedimentos complementares à prescrição dietética;



LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Pessoa Jurídica sob nº 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 - Promoção Social nº 3487/78
Inscrição Ceas 172/84 – Registro no CNAS Nº 44.006000076/96-94
Utilidade Pública Municipal Lei Nº 1136/78 – Utilidade Pública Federal (Processo MJ nº 7.718/98-15)
Rua Pará, 1035 – Fone: (18) 3582-1320 – Caixa Postal 12 – CEP: 17.730-000 – Parapuã/SP
E-Mail: lardosvelhos.parapua@hotmail.com

- Elaborar o plano anual;
- Encaminhar aos profissionais habilitados os pacientes sob sua responsabilidade profissional, quando identificar que as atividades demandadas para a respectiva assistência fujam às suas atribuições técnicas.
- Planejar, elaborar e avaliar os cardápios, adequando-os ao perfil da clientela atendida, respeitando os hábitos alimentares;
- Planejar, coordenar e supervisionar as atividades de seleção dos fornecedores, procedência dos alimentos, bem como sua compra, recebimento e armazenamento de alimentos;
- Coordenar e executar os cálculos de valor nutritivo, rendimento e custo das refeições/preparações culinárias;
- Planejar, implantar, coordenar e supervisionar as atividades de pré-preparo, preparo, distribuição e transporte de refeições e/ou preparações culinárias;
- Coordenar e supervisionar métodos de controle das qualidades organolépticas das refeições e/ou preparações, por meio de testes de análise sensorial de alimentos;
- Elaborar e implantar o Manual de Boas Práticas, avaliando e atualizando os Procedimentos Operacionais Padronizados (POP) sempre que necessário;
- Planejar, implantar, coordenar e supervisionar as atividades de higienização de ambientes, veículos de transporte de alimentos, equipamentos e utensílios;



LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Pessoa Jurídica sob nº 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 - Promoção Social nº 3487/78
Inscrição Ceas 172/84 – Registro no CNAS Nº 44.006000076/96-94
Utilidade Pública Municipal Lei Nº 1136/78 – Utilidade Pública Federal (Processo MJ nº 7.718/98-15)
Rua Pará, 1035 – Fone: (18) 3582-1320 – Caixa Postal 12 – CEP: 17.730-000 – Parapuã/SP
E-Mail: lardosvelhos.parapua@hotmail.com

- Planejar, coordenar, supervisionar e/ou executar programas de treinamento, atualização e aperfeiçoamento de colaboradores.

12.- Cronograma e Execução

Ações	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Avaliação do Serviço	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Trabalho Social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Trabalho Terapêutico	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visita a outras Instituições				X	X	X			X	X		X
Atividades Artesanais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Caminhadas			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Eventos Festivos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Passeios	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Integração com a Comunidade		X	X	X		X	X		X		X	X
Reunião com Família					X			X				X
Saúde Check-up Anual	X											
Atendimento Multidisciplinar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação Médica	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Culto Ecumênico			X	X	X	X		X	X	X	X	X



LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Pessoa Jurídica sob nº 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 - Promoção Social nº 3487/78
Inscrição Ceas 172/84 – Registro no CNAS Nº 44.006000076/96-94
Utilidade Pública Municipal Lei Nº 1136/78 – Utilidade Pública Federal (Processo MJ nº 7.718/98-15)
Rua Pará, 1035 – Fone: (18) 3582-1320 – Caixa Postal 12 – CEP: 17.730-000 – Parapuã/SP
E-Mail: lardosvelhos.parapua@hotmail.com

13.- Monitoramento e Avaliação

O sistema de monitoramento será aplicado de forma contínua e permanente, por meio de observações, roda de conversa, junto aos idosos e em reuniões com toda a (Diretoria e Funcionários,) A avaliação do serviço será feita mensalmente juntamente com toda a equipe e com os usuários, a fim de verificar se os objetivos da entidade estão sendo atingidos. Reunião semestral com a Associação do Lar dos Velhos de Parapuã formada por membros da comunidade com participação efetiva nas decisões desta ILPI.

A equipe permitirá detectar os pontos de excelência e os pontos a melhorar o trabalho desenvolvido pela entidade. Os indicadores que subsidiarão o monitoramento e a avaliação compreenderão com relato dos idosos e comprovados com prontuário social e arquivo fotográfico.

14.- Plano de Aplicação Anual - Vigente

(Municipal/Estadual/Federal) - (inc. II-A do art. 22 da LF)

Itens de despesas	Municipal	Estadual	Federal	Total
Recursos Humanos	R\$ 27.500,00	R\$ 22.500,00	R\$ 15.000,00	R\$ 65.000,00
Mat. Consumo /pedagógico	R\$ 27.500,00	R\$ 22.500,00	R\$ 15.000,00	R\$ 65.000,00
TOTAL	R\$ 55.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 130.000,00

15.- Cronograma Físico-financeiro - Vigente

	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
MUNICÍPIO	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33
ESTADO	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00
FEDERAL	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00



LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Pessoa Jurídica sob nº 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 - Promoção Social nº 3487/78
Inscrição Ceas 172/84 – Registro no CNAS Nº 44.006000076/96-94
Utilidade Pública Municipal Lei Nº 1136/78 – Utilidade Pública Federal (Processo MJ nº 7.718/98-15)
Rua Pará, 1035 – Fone: (18) 3582-1320 – Caixa Postal 12 – CEP: 17.730-000 – Parapuã/SP
E-Mail: lardosvelhos.parapua@hotmail.com

	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
MUNICÍPIO	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33
ESTADO	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00
FEDERAL	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00

16.- Plano de Aplicação Anual - Aditamento

(Municipal/Estadual/Federal) - (inc. II-A do art. 22 da LF)

Itens de despesas	Municipal	Estadual	Federal	Total
<u>Recursos Humanos</u>	R\$ 65.000,00	R\$ 22.500,00	R\$ 15.000,00	R\$ 65.000,00
<u>Mat. Consumo /pedagógico</u>	R\$ 65.000,00	R\$ 22.500,00	R\$ 15.000,00	R\$ 65.000,00
<u>TOTAL</u>	RS 130.000,00	RS 45.000,00	RS 30.000,00	RS 205.000,00

17.- Cronograma Físico-financeiro - Aditamento

	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
MUNICÍPIO	5.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	9.900,00
ESTADO	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00
FEDERAL	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
MUNICÍPIO	15.016,66	15.016,66	15.016,66	15.016,66	15.016,66	15.016,66
ESTADO	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00
FEDERAL	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00



LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Pessoa Jurídica sob nº 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 - Promoção Social nº 3487/78
Inscrição Ceas 172/84 – Registro no CNAS Nº 44.006000076/96-94
Utilidade Pública Municipal Lei Nº 1136/78 – Utilidade Pública Federal (Processo MJ nº 7.718/98-15)
Rua Pará, 1035 – Fone: (18) 3582-1320 – Caixa Postal 12 – CEP: 17.730-000 – Parapuã/SP
E-Mail: lardosvelhos.parapua@hotmail.com

Parapuã/SP, 01 de Julho de 2020.

Emerson Bomfim Fernandes Laroca Conte
Presidente